

XII Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Departamento de Historia, Facultad de Humanidades y Centro Regional Universitario Bariloche. Universidad Nacional del Comahue, San Carlos de Bariloche, 2009.

Classes Sociais e interesses no Governo Lula: o Fórum Nacional do Trabalho e as Reformas Trabalhista e Sindical.

Rozentino de Almeida, Gelsom.

Cita:

Rozentino de Almeida, Gelsom (2009). *Classes Sociais e interesses no Governo Lula: o Fórum Nacional do Trabalho e as Reformas Trabalhista e Sindical. XII Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Departamento de Historia, Facultad de Humanidades y Centro Regional Universitario Bariloche. Universidad Nacional del Comahue, San Carlos de Bariloche.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-008/1209>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Classes Sociais e interesses no Governo Lula: o Fórum Nacional do Trabalho e as Reformas Trabalhista e Sindical.

Gelsom Rozentino de Almeida

Uma breve introdução

Identifica-se que, de maneira cada vez mais perceptível, o mundo vive hoje uma grave crise. Trata-se de uma crise mais profunda que aquelas originadas pelo mercado financeiro. Ao contrário, sendo uma crise bem mais profunda, a crise do mercado financeiro é consequência de sua hipertrofia. Trata-se de uma grande crise da economia real, sob o domínio do capital financeiro. Uma crise que decorre do fato da taxa de crescimento da produtividade da mão-de-obra, mais a taxa de crescimento dessa própria mão-de-obra, estar superando, na imensa maioria dos países, as respectivas taxas de crescimento econômico. Isso leva à trágica expansão do desemprego e a degradação dos salários que, simultaneamente, em todo mundo capitalista, desacelera a economia real e potencializa a esfera financeira.

A crise do crescimento sem emprego é algo sem precedentes na história do capitalismo. Lembramos que os argumentos sobre a melhor política governamental face ao desemprego terão que ser vistos como de importância limitada. De modo geral, o processo atual teve início no final dos anos 70, começo dos anos 80, com a emergência de um novo paradigma tecnológico – o microeletrônico-informacional. Esse paradigma, ao contrário dos seus antecessores - o mecânico e o eletromecânico - permite às empresas a obtenção de grandes ganhos de produtividade sem a realização de grandes investimentos. A anulação tecnológica das distâncias temporais / espaciais ao invés de homogeneizar a condição humana, tende a polarizá-la, isto é, tornando extraterritoriais os significados geradores da noção de comunidade. Na atual ordem do capitalismo, ao se perder a territorialidade, a referência ao Estado-nação, não temos somente uma crise de identidades, mas também graves perdas econômicas toda vez que “*o capital muda de lugar*”. Num mundo em que o capital não possui mais domicílio fixo e os fluxos financeiros estão além do controle dos

governos nacionais, ou, pelo menos, da imensa maioria deles, muitos dos mecanismos da política econômica não funcionam. E os da política sindical como ficam?

Dessa maneira, enquanto nos paradigmas anteriores tinha-se a busca pelos ganhos de produtividade engendrando um acelerado crescimento econômico, gerador de muitos empregos, no atual tem-se essa mesma busca gerando a crise de um crescimento sem geração de empregos.

Em razão dessa característica estrutural, a crise do crescimento sem emprego não constitui um fenômeno agudo e “pontual” como a crise de 1929. Ao contrário, trata-se de uma dinâmica crônica, isto é, contínua, e que se agrava um pouco mais a cada ano, mesmo nos países que adotam políticas econômicas neoliberais que “*aparentemente*” demonstram não vivê-la. Sendo assim, ela se configura como uma crise muito grave, talvez bem mais que a da década de 1930.

Uma questão fundamental é a transformação, ou o processo de transformação, do capitalismo que teria determinado, conforme alguns autores, o fim da centralidade do trabalho no conjunto da vida social. Um dos pioneiros dessa tese, em fins da década de 1970, foi André Gorz (1987). Para o autor, o movimento operário estaria em crise porque rompeu-se, ao longo dos últimos vinte anos, o fio entre desenvolvimento das forças produtivas e desenvolvimento das contradições de classe. As formas de trabalho existentes na sociedade capitalista como trabalho alienado, estariam em marcha para a extinção, devido ao progresso da automação, em rápida aceleração. O futuro provável seria uma “sociedade do desemprego”, que seria descrita como composta por um lado, de uma massa crescente de desempregados permanentes; de outro, uma aristocracia de trabalhadores protegidos; entre os dois, um proletariado de trabalhadores precários.

Com mais rigor, Claus Offe (1989) oferece uma análise mais complexa e refinada, onde o trabalho não estaria em extinção, mas em mutação e diferenciação, pelo menos nas sociedades capitalistas desenvolvidas. A dificuldade para fundar uma identidade coletiva a partir de práticas de trabalho tão díspares, em decorrência da intensa diferenciação no mundo do trabalho: “os processos multidimensionais de diferenciação (...) tornam menos significativo o fato de ser um ‘empregado’ e não mais um ponto de partida para associações e identidades coletivas de fundo cultural, organizacional e político.”

Sennet (2000, p. 136-137) aponta para o poder sem autoridade das modernas técnicas de administração que permite aos líderes de uma equipe dominar os empregados negando legitimidade às suas necessidades e desejos. O repúdio a autoridade e a responsabilidade nas próprias superficialidades em equipe flexível, das reengenharias administrativas, estrutura a vida diária e também os momentos de crise, como uma greve ou uma redução.

Conforme Ricardo Antunes (1995), tal perspectiva de “extinção do trabalho” ou mesmo de “crise da sociedade do trabalho”, presente nos autores supracitados e outros, é, no mínimo, exagerada. Em suas análises é possível identificar elementos do reducionismo, através do estabelecimento de uma relação linear e imediata entre as mudanças na base técnica ou nas formas do trabalho e fenômenos como “identidade coletiva” e “ética do trabalho”, bem como o questionamento de pressupostos marxistas.

Uma categoria fundamental para o tema, *trabalho*, pensado como “trabalho em geral”, sem consideração pela sua forma concreta específica, parece uma categoria simples. “Entretanto, concebido economicamente nessa simplicidade, o trabalho é uma categoria tão moderna como o são as relações que engendram essa abstração.” (MARX, 1982) Em sua crítica aos sistemas teóricos anteriores e a própria Economia Política, Marx descreve:

A indiferença em relação ao gênero de trabalho determinado pressupõe uma totalidade muito desenvolvida de gêneros de trabalho efetivos, nenhum dos quais domina os demais. (...) [Ela] corresponde a uma forma de sociedade na qual os indivíduos podem passar com facilidade de um trabalho a outro e na qual o gênero determinado de trabalho é fortuito e, portanto, é-lhes indiferente. Nesse caso o trabalho se converteu não só como categoria, mas na efetividade em um meio de produzir riqueza em geral, deixando, como determinação, de se confundir com o indivíduo em sua particularidade. Esse estado de coisas se encontra mais desenvolvido na forma de existência mais moderna da sociedade burguesa – nos Estados Unidos. Aí, pois, a abstração da categoria ‘trabalho’, ‘trabalho em geral’, trabalho **sans phrase** (sem rodeios), ponto de partida da Economia moderna, torna-se pela primeira vez praticamente verdadeira. Assim, a abstração mais simples, que a Economia moderna situa em primeiro lugar e que exprime uma relação muito antiga e válida para todas as formas de sociedade, só aparece no entanto nessa abstração praticamente verdadeira como categoria da sociedade mais moderna. (MARX, 1982)

Da crítica e superação da economia política burguesa emerge a interpretação histórica e crítica do capitalismo e de suas relações sociais. A forma mercadoria e a lei do valor, o trabalho assalariado, a propriedade privada, o mercado capitalista – todas são

formas históricas, válidas no seu próprio contexto, não universalizáveis nem eternas. Recupera-se, pois, o problema da determinação da totalidade histórica. Na perspectiva do materialismo histórico, é fundamental a:

Conexão entre estrutura e processo, entre o que é dado (divisão social do trabalho, num certo momento) e o construído (formas de ação política) (...). A história não é apenas uma lógica (embora a contenha); também não pode ser reduzida à vontade consciente dos indivíduos (mas não se pode dela prescindir). (FONTES, 1998)

O conceito de luta de classes, conforme a definição de Marx, possibilita a articulação da totalidade das relações sociais, que dependem da produção material da existência da humanidade, com a prática concreta dos agentes históricos que reproduzem desigualmente, em suas próprias esferas de atividades específicas, aquele conjunto de relações. Resgata-se, pois, a proposta do *Manifesto Comunista*, em que o processo de formação das classes sociais liga-se à própria história da produção da humanidade real. As relações de produção, as classes e a luta de classes são engendradas de forma específica a cada modo de produção, tendo como base a apropriação desigual e exploração do trabalho excedente.

Deve ser ressaltado que nem todas as relações sociais podem ser definidas como relação de classe, nem são todas diretamente redutíveis a estas, no sentido de oposição imediata ou mecânica entre dominantes e dominados. Todavia, gostando-se ou não, todos os espaços sociais em que se travam as diversas relações humanas são atravessados, também, por relações de classe. Pode-se afirmar, então, que as relações de classe, uma vez que respondem diretamente pela própria possibilidade material da existência social, são relações fundamentais. Cada ato humano, embora responda à sua própria causalidade, só se viabiliza historicamente a partir da *totalidade de relações sociais* na qual se inscreve. Totalidade que depende, por sua vez, para poder existir, das relações de classe. As classes e a luta de classes podem, efetivamente, ser abolidas, mas isso dependeria de uma profunda transformação no modo de produzir a existência social.

É neste contexto que devemos pôr em cheque o fim da centralidade do trabalho na sociedade capitalista. O principal reflexo desta “aparente” desconexão entre a realidade econômica e social e o Direito do Trabalho faz-se sentir nas novas formas de relacionamento entre o capital e o trabalho, que nasceram à margem da legislação

trabalhista. Temos, portanto, o crescente nível de trabalhadores não formais, sem carteira assinada, o número de trabalhadores que foram empurrados para a fatia irregular ou clandestina do mercado de trabalho, que não pára de crescer, e que hoje já representa entre nós, virtualmente 60% da nossa população economicamente ativa, e por fim, o aparecimento dessa nova classe social de trabalhadores: os “sem-emprego”, um novo sujeito de direitos e obrigações no mundo jurídico do trabalho, subproduto da revolução da técnica e da ciência, após a crise do petróleo da década de 70 e enorme desafio para o futuro próximo.

Á repulsa a rotina burocrática, a revisão do direito do trabalho e a busca de flexibilidade se tornaram o vocabulário corrente na nova economia política. Ambas as características produziram novas estruturas de poder e controle ao invés de criarem condições de liberdade social. O moderno ambiente de trabalho_ com ênfase nos trabalhos à curto prazo, na execução de projetos e na concepção de flexibilidade_ ilusoriamente não permite que os trabalhadores desenvolvam experiências ou construam uma narrativa coerente para suas trajetórias. Este fato evidencia que as transformações dos projetos de carreira e trabalho são alguns dos efeitos mais diretos da organização “*descentralizada e desorientadora*” do capitalismo.

Segundo Sennett:

(...) o sistema de poder que se esconde nas modernas formas de flexibilidade consiste em três elementos: reinvenção descontínua de instituições; especialização flexível de produção e concentração de poder sem centralização. Os fatos que se encaixam em cada uma dessas categorias são conhecidos da maioria de nós, nenhum mistério; já avaliar suas conseqüências deles, é mais difícil. (SENNETT, 2000)

A prática da administração moderna, chamada reengenharia, é a crença em que as redes elásticas são mais abertas á reinvenção do que as hierarquias piramidais. As adaptações a vida curta de produtos e buscas de novos nichos de mercado que são ocupados temporariamente, ou seja, a necessidade de pôr, cada vez mais rápido, produtos mais variados no mercado, são parte da chamada pela nova economia de “estratégia de inovação” .

A década de 90 no Brasil representou um período de derrotas para o sindicalismo autêntico¹. Embora imputemos algumas dessas derrotas à histórica e esmagadora diferença de forças entre patrões e empregados, não podemos excluir os diversos setores governamentais que implementaram várias políticas de desenvolvimento econômico e social extremamente tendenciosas e desfavoráveis à classe trabalhadora, no caso do Brasil, já tão sofrida pelos salários aviltados por tentativas até agora frustradas de chegar-se ao tão esperado “equilíbrio econômico”.

As teorias neoliberais, modeladoras teóricas do desenvolvimento do sistema capitalista atual, apontam para uma necessidade de “*flexibilização*” nas relações de trabalho, algo tido como passo necessário para a modernização econômica e desenvolvimento em várias partes do mundo. No Brasil dos anos 90, vários mecanismos foram implementados nesse sentido, tendo como premissa à retomada do crescimento e modernização econômica. As práticas de privatizações, terceirização nos setores públicos e nas empresas privadas, bem como os dispositivos de contrato de trabalho temporário e banco de horas têm sido fundamentais para o avanço na reformulação da legislação vigente e para o alcance das metas de modernização acordadas entre o Estado, o Capital Internacional e os representantes dos diversos setores privados da economia nacional. É inegável o fato de que mundialmente os setores produtivos estão em fase de adaptação a uma nova fase do capitalismo, onde os setores terciários (serviços) e quaternários (conhecimento e tecnologia) da economia geram cada vez mais recursos e exigem menor quantidade de mão-de-obra, entretanto cada vez mais qualificada. Os setores da indústria pesada e de bens duráveis cada vez mais se automatizam levando à demissão de milhares de trabalhadores. Como consequência, as lutas da classe trabalhadora chegaram a um estágio onde as reivindicações por melhores condições de trabalho, aquisição de benefícios e campanhas por aumento de salário, cederam lugar às propostas que viabilizem a própria manutenção dos empregos. Isso se traduziu em um golpe mortal nos mecanismos de luta, principalmente nas greves. O medo de perder o posto de trabalho tornou-se tão intenso entre os trabalhadores, que estaria anulando as lutas por melhores salários e mais benefícios.

¹Como sindicalismo “autêntico” entende-se aquele oriundo das correntes mais combativas e opositoras ao “peleguismo” dos sindicatos oficiais durante o período da Ditadura.

De certo, os mecanismos de luta da classe trabalhadora caminham no sentido de sofrer adaptações a esse novo momento, onde as relações de produção estão em fase de profunda transformação. Nesse contexto, o discurso social-democrata adotado por muitas correntes dentro das organizações trabalhistas, tem soado como “canto de sereia”, conseguindo cooptar mais adeptos do que a proposta de revolução socialista, que exige um confronto direto entre empregados e patrões e, segundo muitos, estaria ultrapassada.

A pluralidade de correntes ideológicas internas nas centrais de trabalhadores, sobretudo na CUT, ainda que apontem para uma forma democrática de sindicalismo, gerou conflitos que desarticularam o próprio movimento sindical e sua organização, facilitando as ações governamentais e de representantes dos setores empresariais, que agem e se articularam no intuito de furtar cada vez mais aos trabalhadores os mecanismos de reivindicações e direitos que lhes restam. Não obstante, a CUT ter se configurado como uma das principais forças de resistência ao avanço das políticas neoliberais no Brasil (principalmente no que se refere ao processo de desregulamentação e flexibilização das leis do trabalho), a existência de divergências e conflitos internos entre as várias correntes político-ideológicas existentes em seu seio (notadamente entre a Articulação Sindical – grupo majoritário – e os demais) se constituiu como uma das principais causas da falta de uma resposta rápida e contundente da classe trabalhadora em prol da manutenção de seus direitos e conquistas. E, dessa forma, teria contribuído para o crescimento da Força Sindical, sem desmerecer o sucesso de sua proposta no contexto dos anos noventa, ao se posicionar como o setor mais moderno do movimento sindical, como um contraponto a postura da CUT. Se por um lado, desde 1991 a Força Sindical representaria, uma fusão entre o velho sindicalismo atrelado e dependente do Estado, por um lado, esta não se afastaria do ideário e da prática de fundo neoliberal. Destaca-se na defesa da política de privatizações e reforma do Estado, apresentando-se como porta-voz de um “sindicalismo moderno”, “de resultados”, voltado exclusivamente para o interesse direto (econômico) dos trabalhadores, e defensor das “belezas do mundo do mercado”. A Força Sindical surgiu e permanece como um o principal contraponto a CUT, participando ativa e favoravelmente das negociações das reformas ao longo dos governos Collor, Itamar e Fernando Henrique Cardoso. E, embora adote uma postura oposicionista com relação ao Governo Lula, pragmaticamente participa dos diversos fóruns e negociações com o governo. E, em situações emblemáticas, apresenta reivindicações identificadas como de maior expressão dos interesses dos trabalhadores, como na questão do reajuste do valor do salário mínimo. É caracterizada por oscilações programáticas e pelo personalismo de seus principais líderes. A Força Sindical converteu-se numa espécie de “escoadouro” daqueles “dirigentes sindicais” que se opunham, política e ideologicamente, ao novo sindicalismo, de corte mais combativo e, por outro lado, necessitavam distinguir-se também do *peleguismo* sindical de

que fizeram parte vários dos dirigentes da Força Sindical. E rompiam, também, como é o caso de Medeiros, com um passado militante anterior, no interior do PCB e de seu sindicalismo, aderindo a uma prática política e ideologicamente articulada e sintonizada com os interesses do neoliberalismo e que desempenha papel de destaque na desorganização dos trabalhadores.

A última década e, sobretudo os primeiros anos de governo de Fernando Henrique Cardoso, representaram para os movimentos sindicais no Brasil uma fase de profundas mudanças, tanto no discurso, como na estrutura e prática sindical. A CUT, como legítima organização de trabalhadores, tem-se (ou tinha-se) mostrado participante no processo de refreamento das políticas neoliberais implementadas desde o início da década de 90, mas estaria perdendo seu poder de aglutinação da classe trabalhadora em prol da defesa de seus direitos e conquistas.

Os planos de estratégia e tática da CUT devem ser vistos a partir da análise da importância de combinar a construção de uma alternativa global para a solução da crise brasileira - desde o II CONCURT, esta alternativa seria explicitamente o socialismo - com a necessidade de uma política de resistência em defesa dos interesses imediatos frente às políticas conservadoras de estabilização. O interessante, é que quanto mais a central aperfeiçoava a sua formulação sobre socialismo, mais a sua prática estaria se acomodando à estrutura vigente, com características verticalizantes, burocratizantes e autoritárias - e conseqüentemente, se afastando do ideal socialista-democrático. Tal qual a flexibilização da nova economia, a central para continuar igual tem que mudar! As coisas mudam para manter a continuidade com o que veio antes, é o que o Sennet chama de reinvenção descontínua de instituições. Mas não muda como na economia política. Se por um lado ela busca novas formas de luta, ela não muda para isso a sua estrutura organizacional, isto é, não é nada flexível, pelo contrário!

É nesse sentido que podemos compreender que ao longo da década de noventa foi sendo construída uma concepção cutista de reforma sindical, *por dentro* da própria estrutura sindical. Tal processo teria buscado justificar-se como uma manutenção de princípios originais da formação da central sindical.

Os temas da reforma sindical e trabalhista integravam a agenda da CUT desde sua criação. A proposta de Sistema Democrático de Relações de Trabalho, aprovada pela

Direção Nacional em dezembro de 1992, teria consolidado, de forma sistêmica, o acúmulo de quase dez anos de sindicalismo cutista, integrando várias bandeiras e propostas que envolvem a organização sindical e a negociação coletiva, entre as quais, o fim do imposto sindical, a aplicação da Convenção 87 da OIT e o contrato coletivo de trabalho. Esta proposta foi sendo reelaborada no decorrer dos anos e pode-se dizer que desde a 9ª Plenária Nacional, em 1999, a CUT tem uma proposta global de reforma sindical e trabalhista, que se expressa, inclusive, em formato de projeto-de-lei e de emenda constitucional. Sua base fundamental é a instituição de um regime de plena liberdade de organização sindical em sintonia com uma série de princípios consagrados por convenções da OIT: 87 (liberdade sindical e proteção ao direito de sindicalização); 98 (aplicação dos princípios do direito de sindicalização e da negociação coletiva); 135 (proteção aos representantes dos trabalhadores nas empresas); 151 (proteção ao direito de sindicalização e procedimentos para definir as condições de emprego na administração pública); 158 (sobre o término da relação de trabalho por iniciativa do empregador). Além destas, há aquelas relacionadas à eliminação de diferentes formas de discriminação, como a Convenção 100 (igualdade de remuneração entre homens e mulheres); 111 (sobre discriminação em matéria de emprego e profissão); 156 (igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres).²

Nota-se, portanto, desde o início da década de noventa, uma gradual predisposição para a construção de um consenso em torno das questões já assinaladas. Que, com a eleição de Lula como Presidente da República em 2002, apresenta-se como uma oportunidade única de viabilização. As reformas trabalhista e sindical ainda estariam longe de uma formulação final, mas já é possível perceber diversos pontos de unidade entre representantes do governo, trabalhadores e empresários, em geral em torno da agenda assumida pela CUT ao longo da década de 1990. Ao mesmo tempo, percebe-se a necessidade de identificar as diferenças e suas relações de classe e frações de classe, o conflito entre as tendências e grupos, a divisão no governo. Enfim, a tensão, o conflito, as disputas, a relação entre propostas e a luta de classes.

² “A CUT e a reforma sindical e trabalhista: garantir direitos, fortalecer a organização sindical e democratizar as relações de trabalho” CUT, Grupo de Trabalho sobre Reforma Sindical e Trabalhista, texto apresentado no 8º. CONCUR.

A mutação do PT, da CUT e o Governo Lula

Para facilitar a compreensão do presente, cabe um breve recuo ao momento-chave da campanha eleitoral presidencial de 1989. O programa econômico do Partido dos Trabalhadores (PT) na época – na Frente Brasil Popular - era consciente dos limites impostos pela correlação de forças daquela conjuntura em que foi feito – favorável ao capital. Contudo, pretendia “democratizar” de tal forma a participação no mercado, sob a tutela do Estado e de uma lógica diversa, que até mesmo esse projeto “capitalista” seria visto naquele contexto como contrário aos interesses “dependentes e associados da burguesia no Brasil”.

A proposta petista era contra-hegemônica, pois considerava a necessidade de reformas dentro dos marcos do modo de produção capitalista, tendo como objetivo estratégico o socialismo. E mais: a implementação desse modelo alteraria as bases de sustentação política e econômica das classes dominantes embora, contraditoriamente, muitos de seus aspectos lhe fossem benéficos. Para o PT, entretanto, não se tratava de buscar parcerias na burguesia nacional, nem confiar em seu interesse no crescimento do mercado interno ou em seu caráter democrático ou antiimperialista. Entendia o projeto burguês como associado ao capitalismo internacional e, portanto, em regra contrário ao desenvolvimento autônomo de um capitalismo de massas, que ampliasse o mercado de trabalho, o consumo e participação política. O PT representava a defesa de um projeto nacional, democrático, popular e público, quiçá socialista, contra a estratégia privatista, liberal-autoritária e internacionalista do capital.

Ainda que contendo ambigüidades e contradições, esse projeto crescia frente à inexistência de uma resposta (ou um projeto) com alguma capacidade de incorporação social por parte das classes dominantes no Brasil. O PT tornara-se uma ameaça, não porque se propusesse a dismantelar o capitalismo ou a propriedade privada, mas porque, ao aglutinar forças diferentes, ao incorporar trabalhadores urbanos e rurais, oferecia uma alternativa política para o país.

Nas diferentes campanhas de 1994, 1998, até a vitória em 2002, o programa econômico foi cada vez mais se conformando à social-democracia e apresentando concessões ao capital. Não se tratava de *traição*, pois as mudanças foram feitas às claras e

gradualmente, movendo-se em direção ao centro, visando a conquista eleitoral, e não apenas a chegada ao poder. Dessa maneira, como representante do *transformismo* da CUT e do PT e continuador da política de ajuste macroeconômico anterior, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva está consolidando o modelo neoliberal no Brasil sob a hegemonia do capital financeiro. Esse governo representaria uma etapa superior, que corresponderia a duas modificações : 1) modificações na correlação de forças no interior do bloco no poder - graças à elevação da posição relativa da burguesia interna voltada para a exportação (origem dos dólares que remuneram o capital financeiro); e 2) modificações nas relações entre o bloco no poder e as massas populares - sua base social são os dos trabalhadores pauperizados e politicamente desorganizados.

De acordo com a tese de Eurelino Coelho, teria ocorrido um caso histórico de *transformismo*, conceito gramsciano que o autor aplica à análise do processo de abandono do marxismo como expressão de uma mudança de *concepção de mundo* de intelectuais do PT que se deslocaram no terreno da luta de classes. Esses intelectuais formam atualmente o bloco político conhecido como *campo majoritário* do PT. E teriam transformado o Partido dos Trabalhadores, ao longo dos anos noventa, na *esquerda do capital* (COELHO, 2005).

Acentua-se no governo Lula o processo político de acomodação da nova elite política ao sistema político; de cooptação dos dirigentes partidários, sindicais e populares pelo governo e seu alojamento na estrutura burocrática do Estado; de aceitação da elite sindical do modelo neoliberal. Dessa forma, impede-se a superação do modelo, desmobiliza-se o movimento sindical e os movimentos sociais, com graves conseqüências para a esquerda. Pode-se pensar na constituição de uma classe detentora, que dominaria os altos postos da burocracia, mas que teria pouca ou nenhuma influência sobre o conteúdo e a direção da política econômica e social (POULANTZAS, 1988).

Na *Carta ao Povo Brasileiro* em 2002 (LULA DA SILVA, 2002) havia o entendimento de que “parcelas significativas do empresariado” estariam aderindo ao projeto lulo-petista que, ao mesmo tempo que rejeitava qualquer menção de continuísmo com o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), afirmava que a superação do modelo, reclamada enfaticamente pela sociedade, não se daria por um passe de mágica, de um dia para outro ou através de milagres. Seria obtido mediante a redução da vulnerabilidade externa pelo esforço conjugado de exportar mais e de criação de um amplo mercado interno

de consumo de massas, da combinação do incremento da atividade econômica com políticas sociais consistentes e criativas e, sobretudo, das reformas estruturais que modernizariam o país, tornando-o mais justo, eficiente e, ao mesmo tempo, mais competitivo no mercado internacional, destacando as reformas tributária (“que desonere a produção”), agrária (“que assegure a paz no campo”), previdenciária e trabalhista.

No *Programa de Governo de Lula* (PROGRAMA DE GOVERNO, 2002, p. 22-23) ficava explícito que a reforma trabalhista estaria vinculada à reforma sindical e que ambas resultariam de um processo de entendimento das diferentes classes sociais promovido pelo Estado:

A construção de uma legislação trabalhista verdadeiramente moderna somente será possível se no seu processo de discussão for assegurada a participação dos diferentes setores sociais interessados. A garantia dessa participação é de responsabilidade do Estado. Entretanto, a peça fundamental para que ocorra esse movimento é a liberdade sindical, instituto fundamental para a consolidação da democracia. Os desafios colocados hoje para o mundo do trabalho requerem soluções cada vez mais duradouras, que somente serão alcançadas com o reconhecimento de que os conflitos são parte constitutiva das relações entre capital e trabalho. A garantia e o estímulo ao diálogo, às negociações e ao fortalecimento das instituições representativas do patronato e dos trabalhadores devem integrar, de forma relevante, as políticas de Estado. Mais do que uma legislação sobre direitos mínimos, o equilíbrio nas relações de trabalho requer a existência de sindicatos livres, autônomos, representativos e independentes. Para tanto, nosso governo vai encaminhar um amplo debate sobre a reforma da estrutura sindical brasileira. A construção de um novo modelo de relações de trabalho deverá ter como pressuposto o reconhecimento das instituições representativas dos empregadores e dos trabalhadores, livremente constituídas com a função de promover o diálogo e o entendimento sobre as contradições inerentes às relações de trabalho. Nesse sentido, um primeiro passo necessário será reconhecer as centrais sindicais como interlocutores dos interesses dos trabalhadores.

Com o objetivo de promover a mais ampla reforma na legislação trabalhista, o governo convocará todas as entidades sindicais representativas dos trabalhadores e empregadores a constituírem um Fórum Nacional do Trabalho, estruturado de forma triparte. Sua finalidade imediata será a de preparar, democraticamente, as propostas de alteração da legislação atual. Dentro do tempo previsto pelo governo, o Fórum Nacional do Trabalho deverá apresentar suas propostas, que se traduzirão num conjunto de Leis para modernizar a atual Consolidação das Leis do Trabalho. Após a sua aprovação pelo Congresso Nacional, essas leis passarão a regulamentar o novo sistema de relações do trabalho. O objetivo central desse processo é a melhoria da qualidade do emprego e principalmente a ampliação da formalização do trabalho, incorporando milhões de trabalhadores ao mercado regulado de trabalho, com reflexos importantes nas contas previdenciárias e nos fundos públicos.

O Fórum Nacional do Trabalho

Dentre os objetivos oficiais do FNT destaca-se a proposta de promover a democratização das relações de trabalho através da adoção de um modelo de organização sindical baseado em liberdade e autonomia. A intenção do governo federal seria atualizar a legislação do trabalho, adequando-a as novas exigências do desenvolvimento nacional, de maneira a criar um ambiente propício à geração de emprego e renda. Através desse fórum, legitimado pela participação de representantes de governo, empresários e trabalhadores, pretende-se, modernizar as instituições de regulação do trabalho; estimular o diálogo e o tripartismo e assegurar a justiça social no âmbito das leis trabalhistas, da solução de conflitos e das garantias sindicais. Uma categoria chave para a análise da formação e resultados do Fórum Nacional do Trabalho seria a de "pacto social". Na história do Brasil recente foram realizadas algumas tentativas, desde o Governo Sarney até o(s) Governo(s) Fernando Henrique. A primeira dessas teria sido a que mais próximo chegou de seus objetivos, tendo como óbices fundamentais a atuação do PT e da CUT. Dessa forma, a superação da crise ao longo da década de noventa foi resultado de um rearranjo político interno e uma redefinição da inserção econômica internacional do Brasil, capitaneada pelo capital financeiro, mas que contou com a anuência da CUT e do PT. A comparação com a tentativa formação de um pacto na segunda metade dos anos oitenta é ilustrativa da retomada da estratégia no Governo Lula (não esquecendo a tentativa frustrada no Governo Collor).

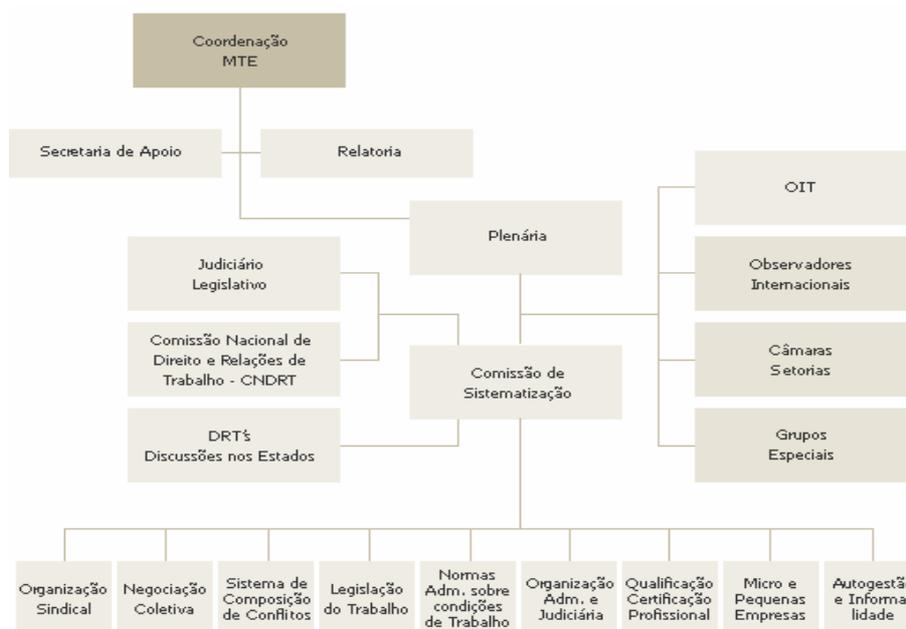
O CDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social³, tendo como base as orientações da OIT, ficou com a responsabilidade de preparar as diretrizes gerais sobre as discussões que seriam realizadas, onde as pontuadas primeiramente foram as propostas apresentadas para discutir a Organização Sindical. Isso não impediu que os diversos setores da sociedade brasileira também pudessem apresentar suas propostas. Muito pelo contrário, a construção de propostas para serem discutidas foram estimuladas, inclusive, a partir da realização de Conferências em todos os Estados. A realização dessas Conferências ficou

³ Sobre o CDES: “O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES, foi criado pela Lei nº 10.683, em 28 de maio de 2003, com o objetivo de cumprir o papel de articulador entre governo e sociedade, para viabilização do processo de diálogo social para o desenvolvimento.” Disponível no site: <http://www.cdes.gov.br> – acesso em 15/01/08

sob responsabilidade das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs)⁴. A metodologia aplicada nas discussões seguiu a hierarquia das questões mais simples para as mais complexas. A indicação para composição de cada bancada no FNT, foi organizada por seus próprios representantes, seguindo orientações contidas no Regimento Interno do Fórum Nacional do Trabalho.

O Fórum Nacional do Trabalho (FNT) foi criado pelo Decreto n. 4.796, de 30 de julho de 2003, com a finalidade de coordenar a negociação entre os representantes dos trabalhadores, empregadores e Governo Federal sobre a reforma sindical e trabalhista no Brasil. A estrutura funcional do FNT é composta por vários órgãos, conforme o organograma da Figura 1:

Figura 1 – Estrutura Funcional do FNT



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego:
 <www.mte.gov.br/EstudiososPesquisadores/fnt/conteudo>.

Em todos os grupos e comissões a composição é tripartite, o que dá a entender ser essa uma iniciativa filiada à linhagem das demais propostas de pactos, concertos e entendimentos nacionais, de conciliação de interesses classistas

⁴ Através do Decreto 6.341 de 03/01/2008 as DRTs passam a ser denominadas de SRTE – Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego. Disponível em www.mte.gov.br/institucional/historia.asp - acesso em 03/8/2008

Dentre os objetivos do FNT, destaca-se a proposta de promover a democratização das relações de trabalho através da adoção de um modelo de organização sindical, baseado em liberdade e autonomia. Através desse fórum, legitimado pela participação de representantes de governo, empresários e trabalhadores, pretende-se, modernizar as instituições de regulação do trabalho, especialmente a Justiça do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego; estimular o diálogo e o tripartismo e assegurar a justiça social no âmbito das leis trabalhistas, da solução de conflitos e das garantias sindicais.

Uma instância importante, mas não deliberativa, foram as Conferências Estaduais, concebidas como espaços de debate sobre a reforma sindical e trabalhista. Elas foram realizadas em todos estados e no Distrito Federal e contaram com a participação de mais de 10 mil pessoas, dentre representantes de trabalhadores, empregadores, entidades da área trabalhista e de outros setores. Os eventos preparatórios às conferências - seminários, oficinas, ciclos de debates - reuniram mais de 20 mil participantes. As conferências tiveram como objetivo básico fomentar o debate em todo o país sobre os temas da reforma sindical e trabalhista, para subsidiar as negociações no FNT, mas não foram mesas de negociação e, por isso, não tiveram caráter deliberativo. As conferências produziram relatórios que indicaram pontos de consenso, recomendações e sugestões. Seus resultados foram encaminhados à Comissão de Sistematização, onde foram sintetizados e, inclusive, incorporados a propostas divergentes.

Durante os debates, a coordenação do FNT realizou diversos encontros com membros do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho, da Câmara de Deputados e do Senado Federal, recebeu, durante as atividades dos grupos de trabalho (GTs) (Organização Sindical, Negociação Coletiva e Solução de Conflitos), propostas de pessoas e instituições, atendeu a juristas, especialistas em relações do trabalho e membros de várias entidades da área trabalhista - como Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Associação Brasileira de Recursos Humanos, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) e o Instituto Nacional de Mediação e Arbitragem - que fazem parte da Comissão Nacional de Direito e Relações do Trabalho (CNDRT), criada com o objetivo de auxiliar o Ministro do Trabalho e Emprego em assuntos pertinentes ao direito do trabalho e às

relações trabalhistas. Sua primeira tarefa foi reunir subsídios para os debates do Fórum Nacional do Trabalho.

A maioria dos representantes do governo no FNT é formada de ex-sindicalistas, identificados com a representação cutista e, portanto, vistos com suspeita por representantes de outras centrais e do empresariado. Segundo o regimento do FNT cabe a eles exercer um papel de mediação entre *ex-companheiros* do movimento sindical e a burguesia brasileira.

A primeira reunião que o governo organizou, com os trabalhadores, para apresentar oficialmente a proposta do Fórum Nacional do Trabalho, aconteceu no dia 1º de abril de 2003, onde o então Secretário de Relações do Trabalho do MTE, Osvaldo Bargas, esteve junto com membros das Centrais Sindicais (CUT, FS, SDS, CAT, CGT, CGTB), na FUNDACENTRO⁵, em São Paulo, para apresentar a proposta do FNT.

Tanto no governo como nos partidos que compõem a base de apoio, o debate sobre as reformas sindical e trabalhista não é explicitado. Apenas no PT e no Partido Comunista do Brasil (PC do B) apresentam-se diferentes propostas e interpretações de correntes internas e líderes vinculados ao movimento sindical. No Partido Liberal (PL) e no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), tal debate não é feito, ou não é exposto. No Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), embora a posição oficial fosse de defesa irredutível da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não há nenhuma formulação maior sobre a sua “defesa” ou de outro projeto. O Partido Socialista Brasileiro (PSB) se posicionou apenas tardiamente contra a reforma, sem maior aprofundamento. Dessa forma, pode-se afirmar que a posição do governo no FNT tem sido influenciada pela posição hegemônica do PT e da CUT, sobretudo de suas correntes internas principais (respectivamente Campo Majoritário e Articulação Sindical).

Dentre os integrantes do governo no FNT destacam-se o primeiro coordenador geral do fórum, Ricardo Berzoini (PT/SP), hoje presidente do PT e então Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego (MTE) – substituído primeiro por Jacques Wagner (PT/BA) e em seguida deste por Luís Marinho, ex-presidente da CUT -, Jair Meneguelli, presidente do

⁵ A FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho) tem como função a de “*Produzir e difundir conhecimento sobre Segurança e Saúde no Trabalho e Meio Ambiente, para fomentar, entre os parceiros sociais, a incorporação do tema na elaboração e gestão de políticas que visem o desenvolvimento sustentável com crescimento econômico, promoção da equidade social e proteção do meio ambiente.*” Disponível no site: <http://www.fundacentro.gov.br/>

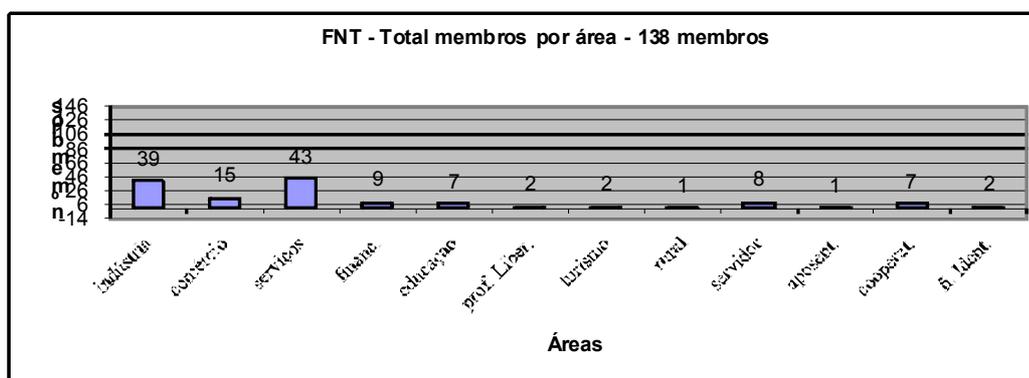
conselho nacional do Serviço Social da Indústria (SESI) e ex-presidente da CUT e Vicente Paulo da Silva (Vicentinho), deputado federal (PT/SP) e ex-presidente da CUT. Tais lideranças confirmam a influência dos projetos petistas e cutistas nas propostas e intervenções do governo no FNT. As origens e trajetórias de vida de seus representantes, ligados em regra à história recente do sindicalismo (cutista) no Brasil, bem como a sua filiação partidária, tenderiam, por outro lado, a ratificar os temores do empresariado quanto à posição do governo quanto aos seus interesses. Mas seus temores se mostraram injustificados.

Os trabalhadores tiveram seus representantes indicados pelas centrais sindicais, que decidiram recorrer ao DIEESE para a sua articulação e assessoria. A bancada dos trabalhadores contou com 42 membros, sendo 21 titulares e 21 suplentes. Vários participam em mais de uma comissão, o que resulta em que apareçam 138 vezes, sendo a comissão de sistematização composta por 12 membros, a plenária por 42, e cada grupo de trabalho (Organização Sindical, Negociação Coletiva, Sistema de Composição de Conflitos, Legislação do Trabalho, Organização Administrativa e Judiciária do Trabalho, Normas Administrativas das Condições de Trabalho, Qualificação e Certificação Profissional) composto por 12 membros.

Representantes e representações são considerados aqui de forma diferenciada. Os representantes são os indivíduos indicados para a representação por diferentes entidades. As representações são entendidas pelo número de vezes em que tais representantes aparecem nas diversas comissões e GTs do Fórum.

Na composição por setores econômicos, optou-se por comparar os números do Fórum com os do DIEESE, na busca de alguma correspondência empírica entre os dados oficiais de ocupação e a real presença no FNT. Em decorrência de tal comparação foram constatadas importantes diferenças de taxas de ocupação, onde principalmente a representação do setor rural sai prejudicada (24,2% no DIEESE e 0,6% no FNT) e os representantes da atividade financeira fortalecida (3,9% no DIEESE e 6,1% no FNT).

Gráfico 1 – Representação dos trabalhadores por área econômica



Fonte:Ministério do Trabalho e Emprego: www.mte.gov.br/EstudiososPesquisadores/fnt/conteudo

Cabe destacar o peso maior dos representantes oriundos do setor de serviços, seguidos pelos do setor industrial. Juntos ambos obtém 82 membros ou 56,16% do total, significando a preponderância dos setores capitalistas mais modernos. A subrepresentação dos trabalhadores rurais, por seu turno, pode ser interpretada como uma dupla derrota: tanto pelo capital agrário, que estaria logrando uma intensificação dos Complexos Agro-Industriais (CAIs), sobretudo direcionados para a exportação; como dentro do próprio movimento sindical, onde os representantes dos setores modernos, sobretudo das categorias mais fortes e organizadas, tenderiam a preencher maiores espaços na estrutura sindical, bem como *perceberiam* com maior facilidade a coincidência de interesses entre trabalho e capital.

A seguir identificamos a representação por entidades. No Quadro 1 aparece distribuição apenas dos 42 representantes titulares e efetivos e no Quadro 2, como esses representantes estão distribuídos nas diferentes comissões e grupos de trabalho.

Quadro 1 - representação dos trabalhadores por entidades

Entidades	Titulares	Suplentes	TOTAL
CUT-Central Única dos Trabalhadores	06	06	12
FS-Força Sindical	05	05	10
CGT-Central Geral dos Trabalhadores	03	03	05
SDS-Social Democracia Sindical	02	02	04
CGTB-Confederação Geral dos Trabalhadores	02	02	04
CAT-Central Autônoma dos Trabalhadores	02	02	04
CNTI- Conf. Nacional dos Trabalhadores na Indústria	01	-	01
CONTRATUH- Conf. Nac. dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade	-	01	01
TOTAL	21	21	42

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego:<www.mte.gov.br/EstudiososPesquisadores/fnt/conteudo>

Quadro 2 – Representação dos trabalhadores por entidades e o total de participações em comissões e grupos de trabalho

	CUT	FS	CGT	SDS	CGTB	CAT	CNTI	CONTRATUH	TOTAL
Com. Sistematização	6	3	2	1	0	0	0	0	12
Plenária	12	10	5	4	4	4	1	1	42
GT - Org. Sindical	2	2	2	2	2	0	1	1	12
GT - Neg. Coletiva	2	2	2	2	2	1	1	0	12
GT - Comp. de Conflitos	2	2	2	1	2	1	1	1	12
GT - Legisl. do Trabalho	2	2	2	2	2	1	1	0	12
GT - Org. Adm. Jud. do Trab.	2	2	1	2	2	1	1	1	12
GT - Nor. Adm. Cond. de Trabalho.	2	2	2	2	1	1	1	1	12
GT - Qual. e Cert. Profission.	2	2	2	2	2	1	1	0	12
Subtotal	32	27	20	18	17	10	8	5	138

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego: <www.mte.gov.br/EstudiososPesquisadores/fnt/conteudo>

Os dados apontam para um comando hegemônico dividido entre a CUT e a Força Sindical (com leve supremacia cutista), onde a Plenária e a Comissão de Sistematização foram lugares de maior disputa e de exemplos deste quadro (12 e 06 representantes da CUT, 10 e 03 da FS, respectivamente). A coordenação da bancada coube à CUT, inicialmente ocupada por Luís Marinho, ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC-SP e então presidente da central, e tendo como coordenador adjunto Ricardo Patah, presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio de São Paulo e Tesoureiro Geral da Força Sindical. Caracterizadas como pólos opostos do espectro sindical brasileiro durante anos, CUT e FS têm convergido em vários pontos, sobretudo pelo processo de transformação da primeira, o que tem possibilitado a atuação conjunta na grande maioria das vezes. As áreas de atrito ou divergência têm ficado cada vez mais em segundo plano. As demais centrais possuem poucos sindicatos de expressão filiados e, em decorrência, contam com pouca influência e poder de decisão.

Cabe destacar ainda que, todos os 42 integrantes da bancada dos trabalhadores são dirigentes sindicais e possuem cargos ou vínculos estreitos com federações, confederações e centrais sindicais. Apenas os representantes da CNTI e da CONTRATUH não tiveram vinculações identificadas com as centrais. Consideramos que tal composição significa uma grande concentração do poder decisório na cúpula da estrutura sindical, tendo pouca capilaridade nas bases sindicais as questões ali debatidas bem como a própria escolha de seus representantes. E que, embora não reconhecidas juridicamente como parte dessa estrutura sindical, as centrais sindicais efetivamente passaram a incorporá-la, legitimá-la e

representá-la. Como resposta às articulações das centrais sindicais, as confederações (CNTI, CNTC, CNPL, CONTTMAF, CONTEC, CONTAG, CONTCOP, CNTEEC, CNTM, CONTRATUH, CNTA, CNTS, CSPB, CONTEE, CNTV, COBRAPOL, CGT, CGTB, CAT, CBTE, USI e CCT) organizaram o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST) para a promoção de debates, apresentação e sistematização de propostas sobre as reformas trabalhista e sindical, de forma alternativa ao FNT.

Houve tentativa de intermediação do conflito entre as centrais e as confederações na definição da bancada dos trabalhadores pelo governo, a pedido das confederações, mas não houve acordo. Mesmo assim, CUT, Força Sindical, CGT, SDS e CAT indicaram dez dirigentes de confederações de trabalhadores. A CGTB foi a única central sindical que não fez indicações. Foram cinco rodadas de negociações, entretanto, as confederações só admitiram pequenas alterações no sistema atual e defenderam intransigentemente a manutenção da unicidade sindical, das contribuições compulsórias e do poder normativo da Justiça do Trabalho. Assim a disputa deve estender-se para o Congresso Nacional.

Para a análise da composição dos diferentes setores do empresariado brasileiro no FNT, foi realizado inicialmente um mapeamento das entidades da bancada dos empregadores (portanto, a bancada do capital), quais os setores da sociedade que representam (ou classes e frações de classe), onde atuam e a quantidade de vezes em que tais entidades aparecem representadas. Para coordenar a sua atuação, essa bancada criou o Grupo Interconfederativo dos Empregadores (GIEMP).

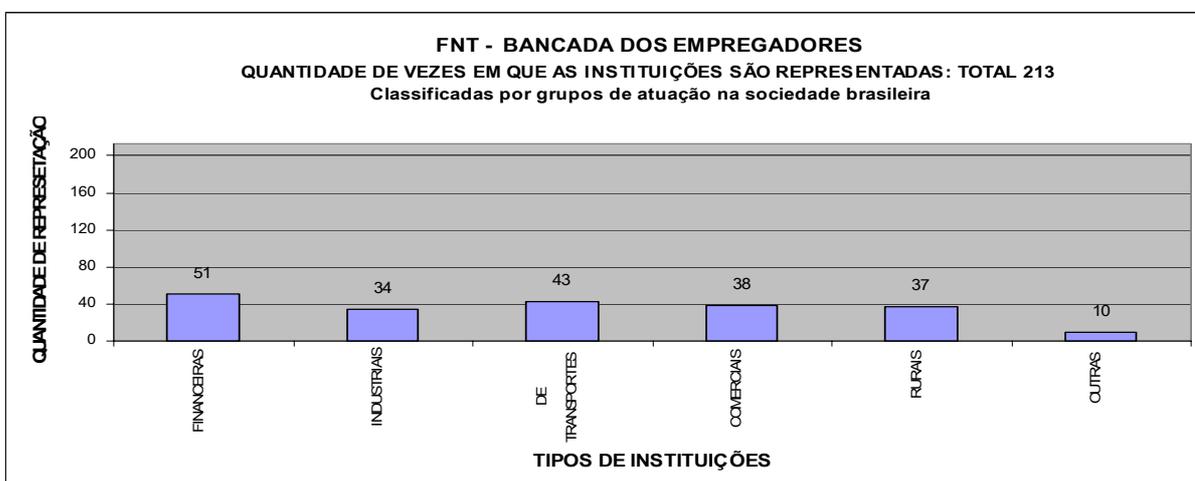
A representação dos empregadores por entidade se deu da seguinte forma: Confederação Nacional da Agricultura (CNA); Confederação Nacional da Indústria (CNI); Confederação Nacional dos Transportes (CNT); Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), Confederação Nacional do Comércio (CNC) e Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB). Somaram 42 representantes com igualdade na sua distribuição entre as cinco principais confederações patronais, cabendo oito membros para cada, e apenas dois para a CACB, com menor expressão. A coordenação geral coube a Antonio Oliveira Santos, presidente da CNC, sendo o coordenador adjunto Flávio Benatti, presidente da Federação dos Transportes de Cargas do Estado de São Paulo (FETCESP) e da Seção II- Transporte de Cargas da CNT.

Ao observar-se a inserção desses representantes, relacionando as instituições de origem e não apenas as confederações com a quantidade de vezes que aparecem em grupos e comissões, verifica-se 144 representações em plenárias, grupos e em 11 comissões. Mas, ao observar-se a atividade empresarial dos membros da bancada, para além da indicação formal das confederações, percebe-se uma “dupla militância” de alguns, resultando na aparição de citações de instituições ou empresas conforme a atividade econômica num total de 213 vezes, onde obtemos uma distribuição menos equilibrada.

Para conhecer a representação da bancada dos empregadores no FNT foram identificados e classificados os tipos de instituições presentes na bancada. Identificando esses seis blocos principais de instituições, foi contabilizado o quantitativo de representações de cada bloco:

- 1) Instituições Financeiras = 51 representações.
 - 2) Instituições Industriais = 34 representações.
 - 3) Instituições de Transportes = 43 representações.
 - 4) Instituições Comerciais = 38 representações.
 - 5) Instituições Rurais = 37 representações.
 - 6) Outras = 10 representações.
- Total = 213 representações institucionais.

Gráfico 2 - Classificação da representação dos empregadores por setores econômicos



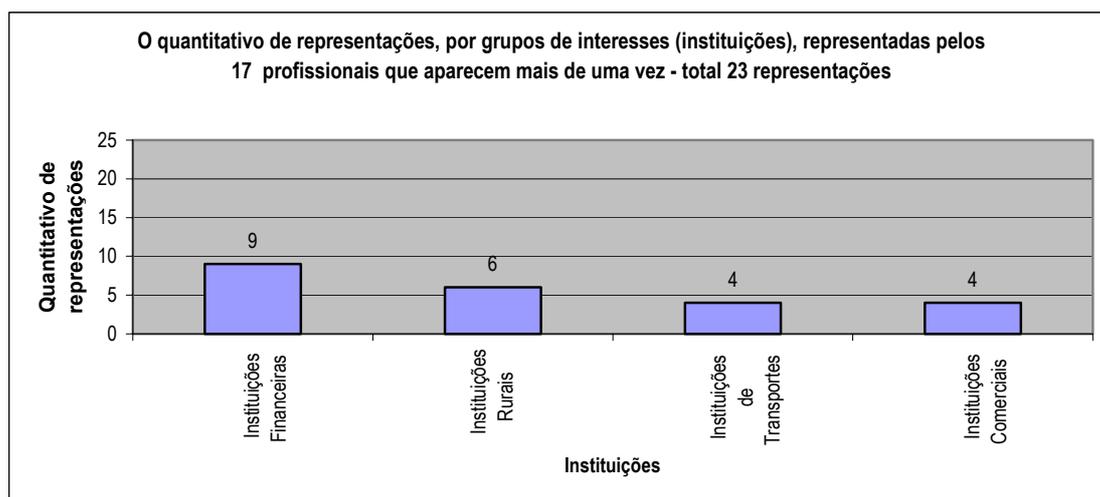
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego: <www.mte.gov.br/EstudiososPesquisadores/fnt/conteudo>.

As representações dessas Instituições são efetuadas por profissionais de determinadas empresas, com cargos diferenciados. Os principais cargos dos representantes de empresas, classificadas pelos tipos de empresas ou instituições em que se encontram, foram catalogados nos gráficos 3 e 4..

Dos 42 representantes, entre titulares e suplentes, 17 têm seus nomes em mais de um dos grupos de discussões que formam a bancada dos empregadores do FNT. Desses 17 profissionais:

- a) Um representa quatro vezes seu grupo de interesse, em quatro grupos diferentes de discussões;
- b) Três representam três vezes seus grupos de interesses, em quatro grupos diferentes de discussões; da bancada dos empregadores;
- a) Treze representam duas vezes seus grupos de interesses, em oito grupos diferentes de discussões. O quantitativo de representações, por grupos de interesses (instituições), representadas por esses 17 (dezesete) profissionais, são:
 - 1) Instituições Financeiras = 9 representações;
 - 2) Instituições Rurais = 6 representações;
 - 3) Instituições de Transportes = 4 representações;
 - 4) Instituições Comerciais = 4 representações.Total = 23 representações

Gráfico 3 – Representantes dos empregadores que aparecem mais de uma vez



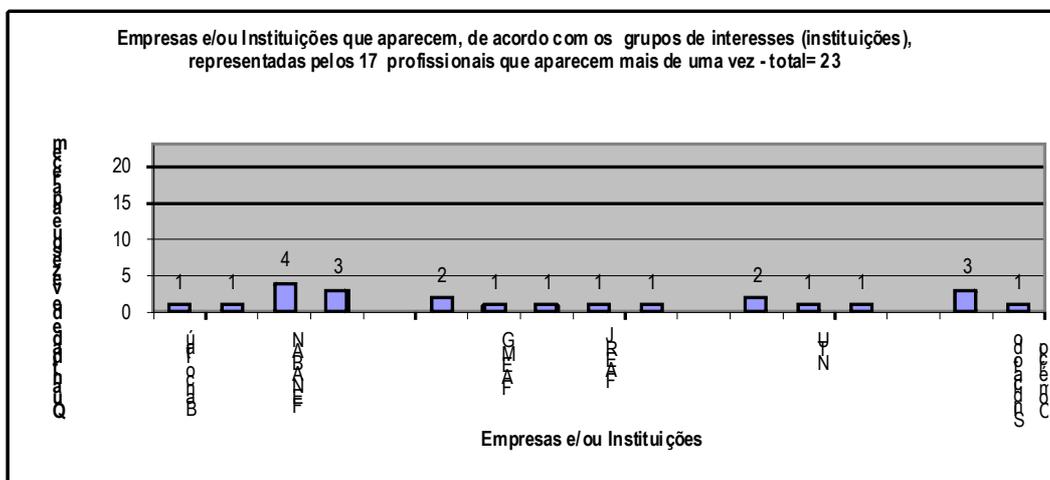
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego: <www.mte.gov.br/EstudiososPesquisadores/fnt/>.

As empresas e/ou instituições que aparecem, de acordo com os grupos de interesses (instituições), representadas por esses 17 profissionais, são:

1. Instituições Financeiras: Banco Itaú, Bradesco, Federação Nacional dos Bancos (FENABAN), Federação Brasileira das Associações dos Bancos (FEBRABAN);
2. Instituições Rurais: Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais (FAEMG), Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), Sindicato Rural, Federação da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro (FAERJ);
3. Instituições de Transportes: Confederação Nacional do Transporte (CNT), Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (ANTU), Instituto de Desenvolvimento, Assistência Técnica e Qualidade de Transporte (IDAQ);

4. Instituições Comerciais: Confederação Nacional do Comércio (CNC), Sindicato do Comércio.

Gráfico 4 – Empresas ou instituições que aparecem mais de uma vez



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego: <www.mte.gov.br/EstudiososPesquisadores/fnt>

Observa-se que a atuação da FEBRABAN adquire um maior destaque, juntamente com representantes de outras instituições financeiras, como o principal formulador e articulador político e ideológico do empresariado brasileiro, ao menos no FNT. Tal desempenho reforçaria a hegemonia do capital financeiro na economia e sociedade brasileiras.

Os empregadores, através das suas entidades, não têm ainda uma atuação verdadeiramente unificada no FNT. Mas destaca-se a burguesia financeira como o núcleo dirigente principal. Percebe-se também que, mesmo com muitos pontos em comum entre as propostas dos trabalhadores e as do governo, os empregadores, capitaneados por esse setor, começam a assinalar com o engavetamento das reformas sindical e trabalhista, ou sua modificação conforme seus interesses no Congresso Nacional, diante da possibilidade de não conseguirem a flexibilização e a ampla revogação de direitos na CLT.

A reforma sindical

As propostas do FNT, após relatório final da Comissão de Sistematização, foram transformadas na Proposta de Emenda Constitucional – PEC 269 e em projeto de lei, enviados ao Congresso Nacional em março de 2005. Como tratam de matéria constitucional

o seu trâmite é lento e incorpora as demais propostas dos parlamentares sobre o tema, que são apensados ao processo e podem ser também serem votados, conferindo maior incerteza quanto ao resultado final.

Conforme Osvaldo Bargas e Marco Antônio de Oliveira (BARGAS; OLIVEIRA, 2005), principais articuladores do governo no FNT, a reforma sindical não seria uma mera alteração legislativa, mas um amplo reordenamento jurídico-institucional, que do ponto de vista normativo deverá envolver o Direito Sindical, a Legislação do Trabalho, o Direito Processual do Trabalho, os órgãos de Administração Pública do Trabalho e a Justiça do Trabalho.

Desse modo, a reforma sindical seria apenas o primeiro passo. A prioridade conferida a ela decorreria do entendimento de que a redefinição das normas jurídicas pertinentes às relações coletivas de trabalho deveria ser o centro dinâmico de qualquer esforço de democratização das relações de trabalho, precedendo assim a revisão dos demais institutos que as regulam no Brasil.

Segundo a proposta, são princípios do novo modelo de organização sindical: o fortalecimento das entidades sindicais de trabalhadores e de empregadores em todos os níveis e âmbitos de representação; a possibilidade de existência de entidades sindicais independentes em qualquer nível de representação; a organização de trabalhadores e de empregadores por setor econômico e ramo de atividade econômica; o estabelecimento de critérios objetivos para o reconhecimento de representatividade das entidades sindicais; a garantia de prerrogativas sindicais às entidades que cumprirem os requisitos estabelecidos em lei; a definição de garantias eficazes de proteção à liberdade sindical e de prevenção de condutas anti-sindicais.

De forma bastante sintética, a proposta de reforma sindical compreende características arroladas a seguir.

- a) A negociação coletiva em todos níveis – sindicatos, federações, confederações e centrais -como principal instrumento de regulação dos direitos trabalhistas, instituindo um cenário de “autonomia privada coletiva” e “estimulando a composição voluntária dos conflitos”.
- b) A distinção por setor econômico e ramo de atividade econômica será feita com base nos dados estatísticos oficiais e na observação das peculiaridades da organização

sindical de trabalhadores e de empregadores, pelo Conselho Nacional de Relações do Trabalho (CNRT).

- c) O reconhecimento legal das centrais sindicais como instância máxima de representação dos trabalhadores.
- d) A conjugação de princípios que derivam da unicidade, como a exclusividade de representação (uma salvaguarda para o sindicato que hoje detém o monopólio da representação e que poderá continuar a ser único, mas sob novas condições), com princípios da liberdade sindical, como a possibilidade de existência de mais de uma entidade sindical em um mesmo âmbito de representação - pela nova lei, os trabalhadores e os empregadores têm o direito de constituir suas entidades sindicais, sem autorização prévia, cabendo ao MTE o reconhecimento de representatividade da entidade sindical.
- e) A tutela estatal estará limitada ao registro no órgão competente e ao reconhecimento da personalidade sindical pelo MTE, conforme critérios objetivos estabelecidos de comum acordo.
- f) A previsão do livre direito de filiação, desligamento, permanência e participação nas entidades sindicais.
- g) A garantia do direito de as entidades sindicais elegerem seus representantes, organizar sua administração, formular seu programa de ação, filiar-se a entidades internacionais e elaborar seus estatutos segundo princípios democráticos que assegurem a ampla participação dos representados.
- h) A manutenção do princípio constitucional que veda a dispensa de empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.
- i) A proteção contra despedida arbitrária e transferência unilateral para até 81 dirigentes na central sindical, para o mesmo número na confederação, na federação e no sindicato. Respeitados esses limites, nas empresas do respectivo âmbito de representação de cada entidade sindical, poderá haver pelo menos um dirigente estável a cada 200 ou fração superior a 100 trabalhadores, que poderá ser ampliada mediante acordo com o empregador, sendo que os dirigentes afastados do trabalho,

a pedido da entidade sindical, serão por ela remunerados, salvo acordo com o empregador.

- j) A obtenção de personalidade sindical, que habilite ao exercício das atribuições e prerrogativas sindicais, dependendo de prévio registro da entidade no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e do cumprimento dos critérios de representatividade, comprovada ou derivada, que serão aferidos pelo MTE, sempre que sua representatividade for contestada por outra entidade do mesmo âmbito.
- k) A concessão aos sindicatos de trabalhadores e de empregadores de um prazo de 12 meses para optarem pela exclusividade de representação, aprovada em assembléia, aberta a filiados e não-filiados - durante a transição, o sindicato terá de comprovar sua representatividade e terá que aderir a normas estatutárias (definidas pelo CNRT) que assegurem a gestão democrática de suas instâncias.
- l) A possibilidade de as entidades sindicais de trabalhadores se organizarem sob a forma de central sindical, confederação, federação e sindicato, em âmbito de atuação nacional, interestadual, estadual, intermunicipal e municipal.
- m) As constituições das centrais sindicais deverão ser feitas em âmbito nacional, a partir da filiação de sindicatos de qualquer setor econômico ou ramo de atividade econômica e terão a prerrogativa de criar ou abrigar confederações, federações e sindicatos.
- n) A sustentação financeira das entidades sindicais de trabalhadores e de empregadores será baseada na contribuição associativa (de caráter espontâneo e definida em estatuto e deliberada em assembléia) e na contribuição de negociação coletiva, além de eventuais frutos de rendimentos de seu patrimônio, doações, multas e outras rendas.
- o) A extinção das atuais contribuições confederativa e assistencial a partir da promulgação da nova lei, e a extinção gradativa da contribuição sindical obrigatória (imposto sindical), de acordo com regras e prazos diferenciados para as entidades sindicais de trabalhadores e de empregadores.
- p) A contribuição de negociação coletiva terá periodicidade anual, estará vinculada à participação comprovada da entidade sindical em negociação coletiva será devida por todo aquele que for abrangido por ela, filiado ou não à entidade sindical. Os

valores efetivos da contribuição deverão ser apreciados e aprovados em assembléia geral, aberta à participação de todos os interessados, filiados ou não a entidade sindical – caberá às entidades diretamente envolvidas na negociação coletiva indicar as entidades para quem deverão ser distribuídos os percentuais relativos aos demais níveis de representação de sua estrutura organizativa.

- q) As negociações coletivas de âmbito municipal, intermunicipal, estadual, interestadual ou nacional, terão os valores correspondentes à contribuição de negociação coletiva distribuídos de maneira proporcional à representatividade das entidades dentro da estrutura organizativa a que pertencem.
- r) A não filiação ou vinculação de uma entidade a qualquer outra, ou apenas a uma federação, confederação ou central sindical terá os percentuais de rateio correspondentes aos demais níveis de organização repassados para o Fundo Solidário de Promoção Sindical (FSPS).
- s) Os recursos provenientes das contribuições de trabalhadores e das contribuições de empregadores migrarão para contas separadas, que serão geridas pelas respectivas Câmaras Bipartites do CNRT;
- t) A contribuição de negociação coletiva deverá corresponder a, no máximo, 1% do valor da remuneração do trabalhador, recebida no ano anterior e será paga em, no mínimo, três parcelas mensais, a partir do mês de abril, independentemente do número de contratos coletivos celebrados nos diversos âmbitos de negociação da entidade sindical.

Cabe destacar a criação do CNRT, concebido como um órgão tripartite e paritário voltado às questões sindicais e de relações de trabalho, de acordo com as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esse conselho teria por finalidade prosseguir na prática consagrada pelo FNT e, indo adiante, possibilitar a efetiva democratização da gestão pública na área de relações de trabalho.

Conclusão

A última década e, sobretudo, os primeiros anos de governo do presidente Fernando Henrique Cardoso representaram para os movimentos sindicais no Brasil uma fase de profundas mudanças, tanto no discurso, como na estrutura e prática sindical. A CUT, como

legítima organização de trabalhadores, tinha-se mostrado participante no processo de refreamento das políticas neoliberais implementadas desde o início da década de 1990, mas estaria perdendo seu poder de aglutinação da classe trabalhadora em prol da defesa de seus direitos e conquistas e adotado uma postura *propositiva* e conciliadora com o capital, identificando interesses comuns.

Assim, a criação do Fórum Nacional do Trabalho teria como objetivo a conciliação de interesses classistas e a promoção da colaboração de classes através da mediação e coordenação do Estado. O PT e a CUT, constituídos na luta contra a ditadura, articulando o binômio negociação e confronto e representando o principal bloco de resistência ao processo de arrocho salarial e implantação do Consenso de Washington na década de 1980, de oposição à *flexibilização e desregulamentação* da legislação trabalhista e da defesa dos direitos constitucionais no início da década de 1990, teria formulado a proposta do FNT acreditando nas teses de um desenvolvimentismo nacional, tendo como interlocutores o Estado e organizações empresariais. As propostas de reforma sindical e trabalhista já constavam dos programas da CUT e do PT ao longo dos anos 90 e eram apresentadas como demandas históricas dos trabalhadores, sobretudo dos setores *modernos*, sob influência liberal, e vistas como conciliáveis com o capital. O FNT representaria um pacto social na busca do desenvolvimento, entendido dentro dos limites do crescimento econômico capitalista, representando este um “consenso” para a sociedade, como se fosse possível uma conciliação de interesses estratégicos de diferentes classes e frações de classe.

Referências

- ALMEIDA, Gelsom Rozentino. O governo Lula, o Fórum Nacional do Trabalho e a reforma sindical – IN: Revista *Katálisis* – Volume 10, número 01, Editora da UFSC, Santa Catarina: 2007.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* São Paulo: Cortez, Campinas: EdUNICAMP, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ¹ MARX, Karl. Introdução a Para a Crítica da Economia Política. *Obras Escolhidas*, Lisboa: Ed. Avante, 1982, Tomo I.
- BARGAS, O. M.; OLIVEIRA, M. A. Portal da Pundação Perseu Abramos. É hora da reforma sindical. Revista *Teoria & Debate*, edição 61, São Paulo, 30 mar. 2005. Disponível em <www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=3229>. Acesso em: out. 2006.
- CODATO, Adriano Nervo. A elite estatal no governo dos “trabalhadores”- IN: revista *Espaço Acadêmico* – nº 44 : janeiro, 2005. Disponível em: www.espacoacademico.br
- COELHO, E. *Uma esquerda para o capital* - Crise do marxismo e mudanças nos projetos políticos dos grupos dirigentes do PT (1979-1998). 2005. 549 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

- DINIZ, Eli. *Globalização, Reformas Econômicas e Elites Empresariais – Brasil anos 1990*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- GIANOTTI, Vito. *Força Sindical, a central neoliberal: de Medeiros a Paulinho*. 2ª. ed. revista, Rio de Janeiro: Mauad, 2002.
- GORZ, André. *Adeus ao Proletariado*. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
- FONTES, Virgínia. O Manifesto Comunista e o Pensamento Histórico. In: REIS FILHO, Daniel Aarão (org.). *O Manifesto Comunista 150 anos depois*. Rio de Janeiro: Contraponto, São Paulo: Perseu Abramo, 1998, p. 166.
- LULA DA SILVA, L. I. Portal da Fundação Perseu Abramos. *Carta ao povo brasileiro*. Disponível em <www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article>. Acesso em: out. 2006.
- OFFE, Claus. *Capitalismo Desorganizado*. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 176.
- PENNA, Lincoln de Abreu. *O Neoliberalismo e o Governo Lula*. IN: Ciência e Luta de Classes – Revista de teoria Marxista – Leninista/ Ano I – Vol. 01 – Nº 01 – Abril/Maio/Junho de 2006
- POULANTZAS, N. *O Estado, o poder, o socialismo*. São Paulo: Graal, 1988.
- PROGRAMA DE GOVERNO 2002. *Reforma Trabalhista*. Disponível em <<http://www.pt.org.br/site/assets/programadegoverno.pdf>>. Acesso em: out. 2006.
- RODRIGUES, Leôncio Martins e CARDOSO, Adalberto Moreira. *Força Sindical: uma análise sócio-política*. São Paulo: Paz e Terra, 1993
- SENNET, Richard. *A corrosão do caráter. Consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro/ São Paulo, Record, 2000.